



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



**PORTARIA Nº 7512, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Regulariza e concede adicional por tempo de serviço a servidora que especifica.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 105 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

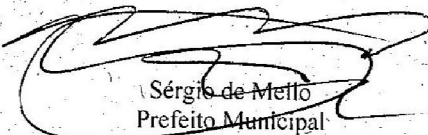
**Art.1º** Ao servidor JOSE MARCOS DOS SANTOS, Motorista, Padrão 10, Nível II-B, da Seção de Transporte de Aluno, nomeado em 23/02/2005:

**I** - Fica concedido 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço a partir de 23/02/2015, referente ao quinquênio: 23/02/2010 a 22/02/2015.

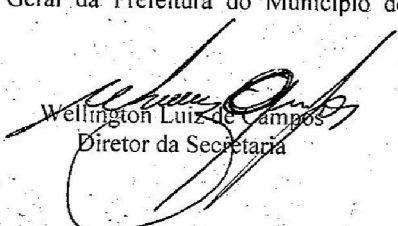
**II** - Fica regularizado o quinquênio já concedido referente ao período de 23/02/2005 a 22/02/2010.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 06 de fevereiro de 2015.

  
Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria